PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 209/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, recuperação da Rua Rio Grande do Sul iniciando da Rua Joaquim Murtinho até o Centro de Convivência, Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é justa, vistos que as ruas encontramse em péssimas condições de tráfego. Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2015.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT